



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/86

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - CONCEDER a acumulação das férias do Ex<sup>mo</sup>. Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA, relativas ao exercício de 1985, com as de 1986;
- II - CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias ao Ex<sup>mo</sup>. Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA, referentes ao exercício de 1985, para serem gozadas no período de 07.01 a 07.03.87.

Sala das sessões, 01 de julho de 1986

.....  
ANA RUTH CRUZ LYRA  
Secretária do Tribunal Pleno